

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202602/0407

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério das Finanças

Orgão / Serviço: Entidade Orçamental

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: igual à que o trabalhador auflira no lugar de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

- A Entidade Orçamental promove o presente procedimento de recrutamento, em conformidade com as áreas de atuação estabelecidas na Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio, nomeadamente o disposto no artigo 6.º, que regula as competências do Departamento de Consultadoria Jurídica e Orçamental.

Atividade associada ao posto de trabalho:

Elaborar projetos de normas jurídicas para diplomas orçamentais, designadamente a proposta de lei do orçamento do Estado e o projeto de decreto-lei de execução orçamental;

Contribuir para o adequado enquadramento jurídico das instruções (designadamente através de circulares) emitidas pela Entidade Orçamental;

Emitir pareceres jurídico-orçamentais sobre projetos de diplomas e outras medidas ou iniciativas públicas com impacto na vertente financeira e orçamental;

Caracterização do Posto de Trabalho:

? Emitir pareceres jurídico-orçamentais no âmbito de processos que integram o ciclo orçamental;

? Emitir instruções tendentes à adoção de critérios uniformes para cumprimento das disposições legais aplicáveis aos processos de acompanhamento da receita e da despesa públicas;

Elaborar estudos, pareceres e informações de carácter jurídico-orçamental sobre soluções ou abordagens no âmbito da mudança de processos ou da simplificação do processo orçamental;

Compilar e divulgar legislação com interesse e impacto orçamental, classificada por temáticas, assim como de doutrina e jurisprudência;

Articular e cooperar com entidades de controlo interno e externo, nacionais e internacionais, no domínio da gestão financeira pública.

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Direito

Grupo Área Temática

Direito, Ciências Sociais e Serviços

Sub-área Temática

Direito

Área Temática

Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Entidade Orçamental	2	Rua da Alfândega, n.º 5 - 2.º andar	Lisboa	1149004 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Conhecimentos sólidos em Direito Financeiro na vertente orçamental, Direito e Procedimento Administrativo, atribuições e competências da EO e regras de legística aplicáveis à análise de projetos legislativos. Valoriza-se uma elevada capacidade de orientação para o serviço público, responsabilidade, compromisso com o serviço e facilidade de adaptação às funções e atividades, bem como capacidade de trabalho em equipa

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: cdd@eo.gov.pt
Contacto: 218846300
Data Publicitação: 2026-02-12
Data Limite: 2026-02-27

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Procedimento de mobilidade interna, autorizado por Despacho do Exmo. Senhor Diretor Geral da Entidade Orçamental de 02/02/2026, para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para o exercício de funções na Entidade Orçamental, com licenciatura nas áreas mencionadas no aviso, aberto pelo prazo de 10 dias úteis. As candidaturas devem ser enviadas, sob pena de exclusão, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na BEP, para cdd@eo.gov.pt, em requerimento dirigido ao Senhor Diretor-Geral da Entidade Orçamental, exclusivamente em formato digital, no qual conste a menção expressa do vínculo, carreira e categoria que detém, da posição e nível remuneratório com a correspondente remuneração mensal e contacto telefónico. Deve ainda, sob pena de exclusão, juntar currículo vitae, detalhado e atualizado, bem como declaração de vínculo de emprego público, atualizada, com a respetiva antiguidade na carreira e posicionamento remuneratório, emitido pelo serviço de origem assim como cópia do certificado de habilitações literárias. Os candidatos selecionados pela análise curricular serão, posteriormente, convocados para entrevista profissional.

Observações

Nível Orgânico: Ministério das Finanças
Órgão / Serviço: Entidade Orçamental

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: igual à que o trabalhador aufira no lugar de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

- A Entidade Orçamental promove o presente procedimento de recrutamento, em conformidade com as áreas de atuação

estabelecidas na Portaria n.º 233/2025/1, de 26 de maio, nomeadamente o disposto no artigo 6.º, que regula as competências do Departamento de Consultadoria Jurídica e Orçamental.

Atividade associada ao posto de trabalho

- ? Elaborar projetos de normas jurídicas para diplomas orçamentais, designadamente a proposta de lei do orçamento do Estado e o projeto de decreto-lei de execução orçamental;
- ? Contribuir para o adequado enquadramento jurídico das instruções (designadamente através de circulares) emitidas pela Entidade Orçamental;
- ? Emitir pareceres jurídico-orçamentais sobre projetos de diplomas e outras medidas ou iniciativas públicas com impacto na vertente financeira e orçamental;
- ? Emitir pareceres jurídico-orçamentais no âmbito de processos que integram o ciclo orçamental;
- ? Emitir instruções tendentes à adoção de critérios uniformes para cumprimento das disposições legais aplicáveis aos processos de acompanhamento da receita e da despesa públicas;
- ? Elaborar estudos, pareceres e informações de carácter jurídico-orçamental sobre soluções ou abordagens no âmbito da mudança de processos ou da simplificação do processo orçamental;
- ? Compilar e divulgar legislação com interesse e impacto orçamental, classificada por temáticas, assim como de doutrina e jurisprudência;
- ? Articular e cooperar com entidades de controlo interno e externo, nacionais e internacionais, no domínio da gestão financeira pública.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Departamento: Departamento de Consultadoria Jurídica e Orçamental

Carreira/Categoria: Técnico Superior

Grau de complexidade funcional: 3

Área profissional: Direito

Área funcional: Assessoria jurídico-orçamental, em especial nas áreas do Direito Administrativo e do Direito Financeiro, aplicada à formulação, execução e acompanhamento das finanças públicas no âmbito da Entidade Orçamental.

Áreas de atividade: Análise Jurídico-orçamental/Legística

Objetivo da função: Elaborar e analisar diplomas legais e regulamentares em matéria orçamental, garantir a conformidade legal e o rigor jurídico-orçamental em todas as fases do ciclo orçamental, prestando assessoria técnica para apoiar a decisão política e a formulação de políticas públicas, assegurando a legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado.

Nível habilitacional: Licenciatura

Área de formação: Direito

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Métodos de seleção:

A seleção da/o(s) candidata/o(s) será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular terá caráter eliminatório, sendo apenas convocada/o(s) para a realização da entrevista profissional de seleção a/o(s) candidata/o(s) selecionada/o(s) na análise curricular e que preencham os requisitos de admissão.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Direito

Locais de Trabalho: Entidade Orçamental

Nº. Postos: 2

Morada: Rua da Alfândega, n.º 5 - 2.º andar

Localidade: Lisboa

Código Postal: 1149-004 LISBOA

Distrito: Lisboa

Concelho: Lisboa

Formação Profissional:

Outros Requisitos: Conhecimentos sólidos em Direito Financeiro na vertente orçamental, Direito e Procedimento Administrativo, atribuições e competências da EO e regras de legística aplicáveis à análise de projetos legislativos.

Valoriza-se uma elevada capacidade de orientação para o serviço público, responsabilidade, compromisso com o serviço e facilidade de adaptação às funções e atividades, bem como capacidade de trabalho em equipa.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: cdd@eo.gov.pt

Contacto: 218846300

Data Publicitação:

Data-Limite:

Outros Requisitos: Utilizador frequente de base de dados e de Excel;

Formação - Será valorizada formação na área jurídica;

Experiência conforme referido na caracterização.

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Procedimento de mobilidade interna, autorizado por Despacho do Exmo. Senhor Diretor Geral da Entidade Orçamental de 02/02/2026, para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para o exercício de funções na Entidade Orçamental, com licenciatura nas áreas mencionadas no aviso, aberto pelo prazo de 10 dias úteis.

As candidaturas devem ser enviadas, sob pena de exclusão, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na BEP, para cdd@eo.gov.pt, em requerimento dirigido ao Senhor Diretor-Geral da Entidade Orçamental, exclusivamente em formato digital, no qual conste a menção expressa do vínculo, carreira e categoria que detém, da posição e nível remuneratório com a correspondente remuneração mensal e contacto telefónico. Deve ainda, sob pena de exclusão, juntar currículo vitae, detalhado e atualizado, bem como declaração de vínculo de emprego público, atualizada, com a respetiva antiguidade na carreira e posicionamento remuneratório, emitido pelo serviço de origem assim como cópia do certificado de habilitações literárias.

Os candidatos selecionados pela análise curricular serão, posteriormente, convocados para entrevista profissional.

Júri:

Presidente: Natacha Morais Abito Faria da Cunha, Chefe de Unidade Legislativa do Departamento de Consultadoria Jurídica e Orçamental;

1.º Vocal Efetivo: Rui Manuel Costa dos Santos, Chefe de Unidade de Consultadoria do Departamento de Consultadoria Jurídica e Orçamental que substituirá o presidente nas suas faltas;

2.ª Vogal Efetiva: Patrícia Maria Martins Saragaço, Chefe de Unidade de Gestão de Pessoas do Departamento de Gestão de Recursos;

1.^a Vogal Suplente: Joana Rita da Silva Almeida, Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças do Ministério das Finanças, da Unidade de Consultadoria do Departamento de Consultadoria Jurídica e Orçamental;

2.ª Vogal Suplente: Natacha Sofia Costa Serrano Velez, Técnica Superior Especialista em Orçamento e Finanças do Ministério das Finanças, da Unidade de Gestão de Pessoas, do Departamento de Gestão de Pessoas.